



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188 - CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 2.214, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o memorando nº 097/2025/SEMTADES, protocolizado sob o nº 1657, em 14 de março de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes membros efetivos e suplentes:

I – DO GOVERNO:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Ana Carla Gonçalves de Andrade
Suplente: Erika Azevedo Lisboa da Costa

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Efetivo: Adriana Aleprandi Rossini
Suplente: Adiana Beatriz Costa

c) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Efetivo: Elison Cacio Campostrini
Suplente: Tatiani de Andrade Freitas

d) Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Efetivo: Patrícia Olmo de Andrade Chagas
Suplente: Géssica Liberato Ferreira

e) Gabinete do Prefeito:

Efetivo: Ana Júlia das Neves
Suplente: Lucia Maria Cardoso Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP
29745-000 telefone (027) 742 1188 - CNPJ 36.350.312/0001-72

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Efetivo: Jeane Albani Três Trevizani
Suplente: Alenkely Broseghini Rafaski

b) Representante da Associação de Produtores Rurais de São Francisquinho - APRUSF:

Efetivo: Nilson Rubim de Souza
Suplente: Vanderley de Souza Alves

c) Representante da Associação de Moradores e Amigos de São Domingos do Norte - AMOSDN:

Efetivo: Alexsandro Lima Batista Santos
Suplente: Rosangela Silvestre Nogueira

d) Representante da Associação de Produtores Rurais do Córrego Negro:

Efetivo: Adelzir Marian Lyrio Medeira
Suplente: Sebastião Godio

e) Representante da Igreja Católica:

Efetivo: Luiz Pirovani de Andrade
Suplente: Vinicius Nascimento

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte - ES, em 26 de março de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal